

MOTOBOY! (não) Pagarei pelas entregas realizadas

Pois, bem, a 8ª Turma decidiu que remunerar motofretista pelo número de entregas é ilegal por estimular aumento de velocidade.

A decisão foi que a 8ª Turma do TRT de Minas deu provimento ao recurso do Ministério Público do Trabalho, em sede de Ação Civil Pública, para determinar que uma rede de pizzarias de Belo Horizonte se abstenha de remunerar os entregadores motofretistas com base no número de entregas realizadas. Acompanhando o voto do desembargador José Marlon de Freitas, os julgadores entenderam que a prática estimula o aumento de velocidade, o que é proibido pela Lei nº 12.436/11.

Explanando o seu voto, o relator lembrou que o trabalho dos motofretistas constitui atividade perigosa de elevado risco à integridade física e à vida desses trabalhadores. Tanto que foi inserida no parágrafo 4º do artigo 193 da CLT pela Lei 12.997/2014 a previsão de que "são também consideradas perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta". A decisão destacou também que a Lei 12.436/11 proibiu práticas que estimulem o aumento de velocidade. Segundo o julgador, o objetivo foi reduzir os riscos inerentes à profissão, atendendo à determinação constitucional de redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (art. 7º, XXII, CR).

Segundo entendimento do relator, ao adotar sistemática de remuneração dos motofretistas diretamente vinculada ao número de entregas, a reclamada estimula o aumento de velocidade como fator diretamente relacionado à majoração dos ganhos. Ele não acatou a tentativa da ré de provar que a cooperativa de trabalho adota providências no sentido de minimizar os efeitos dessa forma de remuneração. Por fim, o magistrado não considerou relevante o fato de as unidades da pizzaria não mais realizarem entregas. Isto porque, segundo explicou, a medida se volta para o futuro, sendo no sentido de se impedir que a empresa implemente novamente a prática nociva vedada pela Lei 12.436/11.

Diante do exposto, a Turma deu provimento ao recurso para determinar que a reclamada: "por qualquer de suas unidades, se abstenha de instituir prêmio por produção, taxa de entrega ou comissão, em caráter individual ou coletivo, como forma de pagamento de salário ou remuneração, não permitindo que os ganhos de produtividade dos motofretistas, sejam aqueles diretamente contratados, sejam aqueles terceirizados por meio de cooperativa, se deem com a intensificação do trabalho ou aumento de carga de trabalho, nos termos do art. 1º da Lei 12.436/11, sob pena de multa diária de R\$500,00 (quinhentos reais), por cada trabalhador encontrado em situação irregular, reajustável pelos índices de correção dos débitos trabalhistas, acrescidos dos juros legais até a data do efetivo pagamento, reversível ao FAT". **N** (Processo: 0001278-15.2014.5.03.0009 ED). Com informações TRT3

FENATEST vai realizar 1º Fórum Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho

Evento vai reunir técnicos de segurança do trabalho de todo o Brasil no dia 26 de abril de 2016 em São Paulo

A **FENATEST** (Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho), atualmente presidida por **Armando Henrique**, tem programação definida para realizar o **1º Fórum Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho da FENATEST**, que acontecerá no dia 26 de abril de 2016, no Pavilhão Principal do Anhembi, Avenida Olavo Fontoura, 1209, Santa, São Paulo (Capital). O evento será das 08h30 às 17h00 e tem apoio da Força Sindical, CNTC e UGT.

Serão apresentados os seguintes temas: Formação e Capacitação Profissional; Empregabilidade em segurança e saúde do trabalho; Qualidade e quantidade dos cursos de capacita-

ção em SST; eSocial como benefícios para os trabalhadores e a prevenção de acidentes; Os 8 objetivos da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho; Fortalecimento da representação profissional dos Técnicos de Segurança do Trabalho; Ações integradas em segurança e saúde no trabalho; e Papel da Frente Parlamentar em defesa da Segurança e Saúde no Trabalho.

Os expositores serão os seguintes convidados:

Ministro do Trabalho e Previdência Social; Presidentes das Centrais Sindicais; Representantes da Engenharia de Segurança do Trabalho; Represen-

tantes da Enfermagem do Trabalho; Presidentes dos Sindicatos dos Técnicos de Segurança do Trabalho; e Diretor de Segurança e Saúde no Trabalho do MTPS.

INSCRIÇÕES:
O evento é voltado para Técnicos de Segurança do Trabalho a nível nacional e as inscrições devem ser feitas através do e-mail:

eventos@fenatest.org.br enviando o nome do evento, nome completo do profissional, endereço completo, telefone e e-mail para contato.

As inscrições são gratuitas e mais informações pelo telefone (11) 3222-9399 **N**

Através de concurso prefeitura de Araçatuba vai contratar médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho

Inscrições começam nesta quinta-feira, 10/03 e possuem mais outras 63 vagas para todos níveis de escolaridade

A **Prefeitura de Araçatuba (SP)** publicou edital de concurso público para o preenchimento de 65 vagas para cargo efetivo, entre eles os cargos de Médico do Trabalho (R\$3.057,96 - 24 horas de jornada de trabalho semanal) e Engenheiro de Segurança do Trabalho (R\$3.057,96 - 40 horas de jornada de trabalho semanal).

As inscrições poderão ser feitas a partir desta quinta-feira, 10 de março até 10 de abril de 2016, custando de R\$35 a R\$80. Há oportunidades para nível superior (a maior parte delas para a área de saúde), técnico e fundamental. Os salários chegam a R\$3.057,96 para médico, arquiteto e engenheiro agrônomo.

Para participar, é necessário pre-

encher ficha de inscrição disponibilizada no site:

www.concursosfapep.com.br (onde se encontra também o edital completo), enviar as informações pela internet e efetuar pagamento de boleto bancário em qualquer agência bancária ou casa lotérica.

A Prefeitura não especificou quando os primeiros aprovados serão con-

vocados.

"As nomeações se darão de acordo com as prioridades a serem observadas em momento oportuno e conveniente, dentro do prazo de validade de concurso (dois anos, podendo ser prorrogado por igual período uma vez)", informou a administração municipal, em nota. **N**

NÃO à reforma da Previdência que retira direitos das mulheres



Companheiros e Companheiras, o dia 8 de março é uma data especial, quando comemoramos o Dia Internacional da Mulher. Uma data em que reafirmamos nosso compromisso de luta em defesa da igualdade de oportunidades, proteção à maternidade, combate à violência, assédio moral e sexual, entre outras questões, direitos e reivindicações! Mas para esse ano, ainda temos que travar uma ampla luta de resistência contra essa maldada reforma da previdência, em elaboração pelo governo federal, e que retira direitos de todos os trabalhadores, mas, em especial, das mulheres trabalhadoras, quando se propõe igualar a idade mínima e o tempo de serviço entre homens e mulheres! Vamos dizer não a esse retrocesso! Se existe essa diferença de tempo entre homem e mulher é pela maternidade, pela dupla ou tripla jornada de trabalho e pela saúde e segurança da mulher! Nesse Março Mulher, vamos dizer não à Reforma da Previdência!

As discussões estão centradas no Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social, por representantes do

Governo, trabalhadores, aposentados e empresas, que estão avaliando uma série de proposições com o objetivo de se pensar um modelo de sustentabilidade da Previdência no País. Ressaltando que uma das medidas mais importantes das que estão sendo avaliadas é a "Unificação da Idade para Aposentadorias de Homem e Mulher". Ou seja, existe a ideia de que em longo prazo, as regras da aposentadoria sejam as mesmas para homens e mulheres, trabalhadores e trabalhadoras, nos centros urbanos e rurais, pertencentes ao setor público e privado.

Para que seja realizada uma melhor avaliação de todo este processo, reafirmamos todos os nosso histórico de luta e mobilização para a conquista de direitos, e em defesa da igualdade de oportunidade entre homens e mulheres. Nesse sentido, caminhamos a passos largos, lembrando que já conseguimos disseminar no campo social e político, uma série de informações, questionamentos e reivindicações, referentes ao processo de luta contra as desigualdades. Reiteramos que ainda existem necessidades fundamentais,

e muito ainda precisa ser feito, para que possamos alcançar a igualdade com equidade, no enfrentamento das mesmas.

Ora, não podemos deixar de reconhecer que hoje existem mulheres desempenhando funções das mais diversas, seja nas áreas políticas, administrativas, técnicas e sociais. Considerado que mesmo em face de muita discriminação, atualmente é uma mulher que ocupa um dos cargos de maior visibilidade e responsabilidade da nação, na presidência da República. E nesse sentido, considerávamos que ter uma mulher neste cargo e posição, muito nos iria auxiliar, mas infelizmente, nos frustra a falta de um maior comprometimento, de um olhar diferenciado, em defesa e por mais conquististas.

E agora, estamos diante de uma situação que pode nos levar a um retrocesso jamais visto, pois, igualar a idade para aposentadoria de homens e mulheres, além de ser injusto, desrespeita um direito fundamental e constitucional!

Quando as mulheres se aposentam somente por idade, elas podem fazê-lo aos 60 anos de idade, ou seja, cinco anos antes que os homens, que se aposentam com 65 anos. Ambos precisam ter 15 anos de contribuição, no mínimo.

O mesmo acontece quando a aposentadoria será por tempo de contribuição: 30 anos para mulheres e 35 para os homens. Se aprovada, a medida prejudicará milhões de trabalhadoras que, com tripla jornada e o desafio de trabalhar fora, cuidar da casa e dos filhos, terão o futuro desamparado e degenerado.

Em artigo veiculado pela Força Sindical reitera-se que, segundo dados

SIGOR será lançado nesta sexta em Catanduva



A Diretoria Regional de São José do Rio Preto do SindusCon-SP, convidada as entidades, autoridades, empresas e profissionais envolvidos no monitoramento e gestão de obras, para o lançamento oficial do Sistema Estadual de Gerenciamento OnLine de Resíduos Sólidos - SIGOR na cidade de Catanduva (SP) que acontecerá nesta sexta-feira, dia 11 de março de 2016 a partir das 8h30 na Biblioteca Pública Municipal Embaixador Macedo Soares localizada na Avenida São Domingos 880 - Centro da cidade.

O objetivo é dar início ao cadastro e utilização do Sistema Estadual de Gerenciamento online de Resíduos - SIGOR - Módulo Construção Civil pelos geradores, transportadores e áreas de destinação de resíduos que atuam no município de Catanduva. O sistema permitirá gerenciar as informações referentes aos fluxos de resíduos da construção civil no Estado de SP, da sua geração à destinação final, passando pelo transporte. Sua correta utilização assegura que os resíduos gerados sejam transportados por empresas cadastradas/legalizadas e destinados a locais devidamente licenciados/legalizados, permitindo, assim, que os resíduos tenham destinos ambientalmente adequados. Os Geradores poderão elaborar e acompanhar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil das obras. **N**

COMPRE PRODUTOS NATURA E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DAS EDIÇÕES DE "NORMINHA" PERFUME SUA VIDA E AJUDE NA MANUTENÇÃO DAS EDIÇÕES DE "NORMINHA"



Em Recife (PE) Getrin promove palestra sobre sofrimento mental no trabalho



No dia 30 de março, o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Getrin) promoverá a palestra "Sofrimento Mental no Trabalho: os conceitos de cargas e processos de desgaste", com o coordenador do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador do Hospital das Clínicas e professor do Departamento de Medicina Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Oscar Bandeira Coutinho Neto.

O evento acontecerá no auditório da Fundacentro, no Recife, a partir das 9h, e servirá como encontro inicial para os preparativos das ações a serem realizadas para marcar o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho - celebrado em 28 de abril.

Getrin
Integrado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE), Ministério Público do Trabalho (MPT-PE), Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/PE), Advocacia-Geral da União (AGU) e Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), além da Fundacentro/PE, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e da Prefeitura Municipal de Olinda, o Getrin6 desenvolve em Pernambuco as ações do Programa Trabalho Seguro - uma iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que tem como gestores regionais os magistrados do TRT-PE, desembargador Fábio Farias e juíza Ana Freitas.

Serviço:
Palestra: "Sofrimento Mental no Trabalho - os conceitos de cargas e processos de desgaste"
Data: 30/03/2016 - Horário: 9 horas
Local: Fundacentro - Rua Djalma Farias, 126, Torreão, Recife
Mais informações: (81) 347-4566 / 3427-477. Não haverá inscrição prévia e nem emissão de certificado. **N**



Sergio Luiz Leite, Serginho, Presidente da FEQUIMFAR e 1º secretário da Força Sindical

Com profissionalismo e muita emoção "Fire Fighter" credência terceira turma de Bombeiro Profissional Civil em Araçatuba

WCMaioli



"Fire Fighter" é a Primeira Escola de Araçatuba (SP) e região a ser credenciada junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e possui completa estrutura para desenvolver os cursos de formação do Bombeiro Profissional Civil.

A noite de 04 de março de 2016 foi verdadeiramente marcante, emocionante e cheia de profissionalismo para a Escola de formação profissional de bombeiro civil "Fire Fighter".

Naquela data foi realizada a cerimônia de formatura da 3ª Turma de Bombeiro Profissional Civil, reunindo familiares, convidados e autoridades.

Todo o processo da formatura contou com a emoção dos presentes

que no final assistiram a um vídeo muito bem elaborado, o qual mostrou todas as fases do curso e momentos de superação.

Em seguida os presentes se confraternizaram de um churrasco organizado pelos próprios formandos.

A escola tem duas turmas em andamento aos sábados e domingos e já está formando outra que participa das aulas nas noites de segunda, quarta e

sexta-feira.

Existem vagas e o interessado deverá procurar a escola até nesta segunda-feira, dia 14 de março para efetuar sua matrícula.

A escola fica na Avenida Prestes Maia, 1850, Bairro Ipanema, Araçatuba (SP) próximo à FATEC/ETEC (Prédio do antigo CEFAM), ou informações pelo telefone (18) 99612-7201 e falar com Elson. **N**

Químicos da Força aprovam Pré-Pauta para Campanha Salarial e Social do setor de fabricação industrial do Álcool/Etanol



Líderes da FEQUIMFAR (Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo), entidade filiada à Força Sindical e a CNTQ (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Químico), e de seus Sindicatos filiados, inclusive o SINDALCO de Araçatuba, aprovaram ontem a Pré-Pauta de Reivindicações dos trabalhadores nas usinas e destilarias que produzem álcool/etanol, no estado de São Paulo

Destques da Pré-Pauta aprovada: Reajuste Salarial: Inflação (INPC integral) + 2% de Aumento Real PLR 02 Pisos Salariais.

Reunidos em Seminário de Negociação Coletiva, em Praia Grande SP, dirigentes da FEQUIMFAR e Sindicatos filiados avaliaram números e dados referentes ao setor, fornecidos pelo DIEESE, e também discutiram as estratégias para a negociação coletiva. Ao término do evento, a Pré-Pauta

de Reivindicações da categoria foi liberada.

Até o dia 10 de abril, os Sindicatos irão realizar assembleias nas bases, em todas as regiões do estado, para aprovação da Pré-Pauta.

A previsão é de que, no dia 11 de abril, seja realizada uma grande assembleia para aprovação da Pauta de Reivindicações da categoria para que, em seguida, ela seja entregue aos representantes patronais da UNICA.

São mais de 30 mil trabalhadores distribuídos em todo o estado mobilizados pelo reajuste salarial, aumento real, em defesa do emprego e por melhores condições de trabalho.

O presidente do SINDALCO de Araçatuba (SP), José Roberto da Cunha, esteve presente no evento de aprovação da pré-pauta juntamente com o diretor da entidade Raimundo Monteiro de Andrade.

"Um dos setores que mais sofreu

nos últimos tempos está retomando o fôlego com índices que mostram o aumento do consumo de álcool combustível, aumento nas vendas de etanol hidratado pelos distribuidores de combustíveis e lucros em várias empresas do setor. Sendo assim, a categoria estará mobilizada e unida para que possamos conquistar reajustes que condizem com a realidade do setor. Reafirmamos também nosso comprometimento na instalação de grupos permanentes de discussão por empresas, objetivando sempre a luta por mais direitos e conquistas para a categoria", disse Sergio Luiz Leite, o Serginho, presidente da FEQUIMFAR e 1º secretário da Força Sindical.

A FEQUIMFAR e seus sindicatos filiados representam mais de 30 mil trabalhadores distribuídos nas usinas e destilarias de etanol em todo o estado de São Paulo, sendo que 1º de maio é a data base da categoria. **N**

Curso de Perito e Assistente Técnico com o professor Ivomar Mezoni

Clique sobre a cidade do seu interesse; obtenha todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!
CURSO DE EXCELÊNCIA

PRESIDENTE PRUDENTE (SP)
26 A 29 DE ABRIL/2016
25/04 - 19h00
AULA/PALESTRA GRATUITO

CAMPINAS (SP)
31/05 A 03 DE JUNHO/2016
30/05 - 19h00
AULA/PALESTRA GRATUITO

MARÍLIA (SP)
02 A 05 DE AGOSTO/2016
01/08 - 19h00
AULA/PALESTRA GRATUITO

RIBEIRÃO PRETO (SP)
04 A 07 DE OUTUBRO/2016
03/10 - 19h00
AULA/PALESTRA GRATUITO

ARAÇATUBA (SP)
06 A 09 DE DEZEMBRO/2016
05/12 - 19h00
AULA/PALESTRA GRATUITO

PARCELAMOS NO BOLETO PEÇA INFORMAÇÕES contato@norminha.net.br

ATENÇÃO EX-ALUNOS

O Curso de Perícia teve 80% do seu conteúdo reformulado. Desconto de 50% para quem já fez o curso com o Professor Ivomar em anos anteriores
contato@norminha.net.br

CLIQUE AQUI
ACESSE NOSSO ESPAÇO
FAÇA BOAS COMPRAS!
http://rede.natura.net/espaco/norminhanet



MultSeg
(18) 3641-8015
BIRIGUI - SP

EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
CAIO CESAR CACHONI
Representante Comercial
(18) 3644-5473 - Escritório
VIVO (18) 99117-6952
TIM (18) 98131-2390
CLARO (18) 99128-9321
caioepseg@terra.com.br

ESGALHA
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
(18) 3301-9320
Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, Iluminação de emergência; Projeto para Bombeiros
esgalha.projetos@terra.com.br

Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

CLIQUE AQUI E COMPRA AGORA!

Oficina da Norma

Sistema de Gestão Integrados: Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente e Qualidade

Patrícia Milla Gouvea
Engenheira Bioquímica e SGI - patricia.milla@yahoo.com.br

O que é biossegurança?

A biossegurança é uma área de conhecimento definida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) como: "condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente".



Ela está relacionada aos riscos das biotecnologias, que, em seu sentido mais amplo, compreendem a manipulação de microrganismos, plantas e animais, visando à obtenção de processos e produtos de interesses diversos. O uso da expressão biossegurança é decorrente do avanço das biotecnologias a partir de 1970, notadamente, das tecnologias associadas à produção de transgênicos (ou Organismos Geneticamente Modificados - OGMs) e seus derivados, potencialmente causadores de efeitos adversos à saúde humana ou animal e ao meio ambiente.

Biossegurança é uma expressão resultante da junção de bio segurança, que segundo o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (Ed. Nova Fronteira, p.302-303, 2000) significa: o conjunto de estudos e procedimentos que visam a evitar ou controlar os eventuais problemas suscitados por pesquisas biológicas e/ou por suas aplicações. Na obra Biossegurança - uma Abordagem Multidisciplinar (1996), Teixeira e Valle definem biossegurança como sendo: o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação dos riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços. Esses riscos podem comprometer a saúde humana, dos animais, das plantas, do meio ambiente.

Por sua vez, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO incorporou a segurança alimentar ao conceito de biossegurança, já que admite como significado da biossegurança o uso sadio e sustentável, em termos ambientais, de produtos biotecnológicos e aplicações para a saúde humana, biodiversidade e sustentabilidade ambiental, como suporte ao aumento da segurança alimentar global.

Embora o termo biossegurança possa ser aplicado a qualquer situação relacionada aos produtos biotec-

nológicos, praticamente tanto as ocupações de saúde humana e ambiental como as normas sobre o tema são estritas aos produtos e serviços da engenharia genética. Esta especificidade provavelmente é decorrente do poder que a engenharia genética tem em modificar ou reprogramar os seres vivos. Em decorrência disso, grandes também são os possíveis riscos associados. Como nenhuma outra biotecnologia tem tal alcance, seus produtos não são regulamentados, como é o caso da micropropagação in vitro de plantas (ou clonagem de plantas).

É relevante mencionar que, após a descoberta das tecnologias que envolvem o DNA recombinante, ou seja, as bases da engenharia genética, os possíveis perigos destas tecnologias foram de tal maneira dimensionados que, medidas de contenção e procedimentos laboratoriais específicos foram desenhados. Na época dessa descoberta, 1973-1975, todos se referiam a biorisco ou bioperigo (do inglês bio-hazard), contudo, quando surgiram as primeiras possibilidades de comercialização dos produtos desta tecnologia, os termos acima referidos foram substituídos por biossegurança (do inglês biosafety). Prevaleceu, então, a imposição comercial, pois a expressão biossegurança constitui-se na tentativa de transmitir que um certo produto é biosseguro. Se as expressões utilizadas inicialmente fossem mantidas, hoje seriam utilizados termos como, por exemplo, produto bioperigoso, o que tem um significado muito diferente de biosseguro.

Por se tratar de uma nova tecnologia e considerando o reduzido conhecimento científico a respeito dos riscos de OGMs, torna-se indispensável que a liberação de plantas transgênicas para plantio e consumo, em larga escala, seja precedida de uma análise criteriosa de risco à saúde humana e do efeito desses produtos e serviços ao meio ambiente, respaldada em estudos científicos, conforme prevê a legislação vigente. Assim, normas adequadas de biossegurança, licenciamento ambiental, e mecanismos e instrumentos de monitoramento e rastreabilidade são necessários para assegurar que não haverá danos à saúde humana, animal e ao meio ambiente. Também são imprescindíveis estudos de impacto socioeconômicos e culturais, daí a relevância da análise da oportunidade e conveniência que uma nação deve fazer antes da adoção de qualquer produto ou serviço decorrente da transgenia.

Fontes: Ministério do meio ambiente e Floccuz

Uma ótima semana a todos e até a próxima!
Patrícia Milla Gouvea

Curso: Formação de Perito e Assistente Técnico Insalubridade/Periculosidade Professor Ivomar Mezoni
Para Profissionais atuantes nas áreas de SST, Médicos, Engenheiros, Técnicos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Advogados, tecnólogos e demais profissionais.

INSCRIÇÕES:
www.norminha.net.br "Inscrições"

IVOMAR JOSÉ MEZONI
Graduado em Engenharia Agrícola e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Atua principalmente nos seguintes temas: higiene ocupacional e perícias. Professor de cursos de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho nas disciplinas de Perícias de Insalubridade/Periculosidade e higiene ocupacional. Perito da Justiça do Trabalho e Civil no estado do Paraná.

Vagas limitadas

PRESIDENTE PRUDENTE (SP)
26 a 29 de Abril/2016 - 08 às 17h00
Pagamento até 25/03: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada
Pagamento até 10/04: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

CAMPINAS (SP)
31/Maio a 03/Junho/2016 - 08 às 17h00
Pagamento até 01/06: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada
Pagamento até 01/07: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada
Pagamento até 15/07: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

MARÍLIA (SP)
02 a 05 de Agosto/2016 - 08 às 17h00
Pagamento até 01/08: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada
Pagamento até 01/07: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada
Pagamento até 15/07: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

Informações: contato@norminha.net.br



Ambiente Sustentável
Sofia Jucon
Jornalista especializada em Meio Ambiente Industrial e Sustentabilidade;
Jornalista responsável pela Revista Meio Ambiente Industrial

Brasileiro recebe incentivos para gerar sua própria energia

Em tempos de crise, motivação para superá-la é tudo. O brasileiro, que vem sofrendo com a ameaça da falta de água e, consequentemente, a de energia, tem usado a criatividade e o bom senso para o uso desses recursos, mas nem sempre os resultados econômicos são os esperados. Para dar um jeito de melhorar essa situação, o governo está promovendo alguns incentivos para que o cidadão consiga gerar sua própria energia e viva com um pouco mais de mais sossego, pelo menos, nesse campo. Segundo estimativa da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), até 2024 cerca de 1,2 milhão de residências no Brasil vão contar com energia produzida pelo sistema de geração distribuída, que permite que o consumidor instale pequenos geradores de fontes renováveis, como painéis solares e microturbinas eólicas, e troque energia com a distribuidora local, com objetivo de reduzir o valor da conta de luz.

Vou exemplificar as vantagens desse modelo contando o caso da minha mãe, que mora no sul de Minas Gerais. Há mais ou menos um ano e meio ela instalou um painel de energia solar para aquecer a água do chuveiro e viu os custos com a conta de luz baixarem mês a mês. Para ela, o investimento na tecnologia valeu a pena, mesmo sem ter tido nenhum incentivo público. Foram investidos menos de R\$ 3.000,00 em equipamentos e mão-de-obra para a instalação. Muitos vizinhos gostaram da novidade e alguns adotaram a energia solar também, pois o custo-benefício compensa.

Outro exemplo é o do diretor da Aneel, Tiago Correia, que faz questão de contar que já instalou oito placas de geração de energia solar em sua casa, o que vai atender ao consumo total da residência a partir do mês de abril. Para ele, além da vantagem de usar apenas fontes renováveis, um dos benefícios da geração distribuída é a redução de investimentos em redes de distribuição de energia. "Ela traz a geração para próximo do consumo", afirma.

No dia 1 de março, começaram a valer as novas regras aprovadas pela Aneel para a geração distribuída no país, que devem aumentar a procura pelo sistema. Uma das novidades é a possibilidade de geração compartilhada, ou seja, um grupo de pessoas pode se unir em um consórcio ou em cooperativa, instalar uma micro ou mi-

ni geração distribuída e utilizar a energia gerada para reduzir as faturas dos consorciados ou cooperados.

Segundo Correia, essa mudança vai possibilitar que mais pessoas adotem a geração compartilhada. "Quanto maior o sistema, mais barata é a instalação total, porque alguns custos são diluídos. Isso faz com que o retorno do investimento seja muito mais rápido, além de facilitar o acesso ao crédito cooperativado", acrescenta.

Também foi autorizado pela Aneel que o consumidor gere energia em um local diferente do consumo. Por exemplo, a energia pode ser gerada em uma casa de campo e consumida em um apartamento na cidade, desde que as propriedades estejam na área de atendimento de uma mesma distribuidora. A norma também permite a instalação de geração distribuída em condomínios. Nesse caso, a energia gerada pode ser repartida entre os condôminos em porcentagens definidas pelos próprios consumidores.



Quanto mais pessoas adotarem o uso da energia renovável, melhor para o planeta

Quando a quantidade de energia gerada em determinado mês for superior à energia consumida, o cliente fica com créditos que podem ser utilizados para diminuir a fatura dos meses seguintes. De acordo com as novas regras, o prazo de validade dos créditos passou de 36 para 60 meses.

Entre 2014 e 2016, as adesões ao modelo de geração distribuída quadruplicaram no país, passando de 424 conexões para 1.930 conexões. Para este ano, o crescimento pode ser de até 800%, segundo a Aneel. "O potencial de crescimento é muito grande, e a taxa de crescimento tem sido exponencial, até porque a base ainda é bai-

xa", afirma Correia. Atualmente, cerca de 90% das instalações de geração distribuída no país correspondem a painéis solares fotovoltaicos.

Para o presidente executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), Rodrigo Saia, as novas regras aprovadas pela Aneel vão ajudar a fomentar o uso da geração distribuída no país. "A revisão das normas vai possibilitar ampliação expressiva da participação da população brasileira na geração distribuída. O Brasil acabou de se posicionar como uma referência internacional, na vanguarda na área de incentivo ao uso da energia de geração distribuída, em especial a geração solar", lembra.



Brasil tem grande potencial para uso das energias alternativas

O investimento em um sistema de geração de energia distribuída ainda é alto no Brasil, por causa do custo dos equipamentos, mas o retorno poderá ser sentido pelos consumidores entre cinco e sete anos, segundo o diretor da Aneel. "Se você pensar como um investidor, que tem um dinheiro disponível e gostaria de aplicar, traria um rendimento muito melhor do que qualquer aplicação financeira disponível hoje", diz Tiago Correia.

Já o responsável pela área de geração distribuída da empresa Prátil, Rafael Coelho, estima que uma residência consiga obter o retorno do investimento a partir de quatro anos, dependendo da radiação do local e do custo da tarifa. Para ele, o investimento vale a pena, especialmente porque o consumidor evita oscilações na tarifa de energia.

FGTS – Outro incentivo importante para investirmos em fontes renováveis está vindo por parte de um projeto de lei do Senado para que os trabalhadores usem o fundo de garantia e invistam em sistemas de geração de energia própria. O PL foi apresentado e aprovado em fevereiro, pela Comissão de Infraestrutura do Senado.

Responsável pela criação do PL, o Senador Ciro Nogueira (PP-PI) se pronunciou dizendo que o projeto pode melhorar a renda dos trabalhadores brasileiros e fazer jus a uma verba que é do próprio profissional. Os próximos passos para que o projeto possa entrar em vigor dependem agora da votação na Comissão de Assuntos Sociais e, respectivamente, da aprovação da Câmara dos Deputados. A iniciativa busca incentivar que novos sistemas de painéis fotovoltaicos sejam criados, gerando diminuição no consumo de energia elétrica, valorização de novas fontes sustentáveis e maior economia para as contas de luz – já que os sistemas de energia solar são comprovadamente mais rentáveis do que os sistemas tradicionais.

N



CLIQUE E COMPRA AGORA

CLIQUE AQUI
ACESSE NOSSO ESPAÇO
FAÇA BOAS COMPRAS!
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

É SÓ CLICAR E COMPRAR!
ADQUIRA PRODUTOS NATURA EM NOSSO ESPAÇO!
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO COM A SUSTENTABILIDADE DAS EDIÇÕES DE "NORMINHA"
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

Regional do SINTESP de São José do Rio Preto forma mais uma turma de Instrutores em Espaço Confinado



Capacitação reuniu profissionais de várias cidades da região, os quais estão aptos para treinar com segurança os trabalhadores que prestam serviços em espaços confinados

A Regional do SINTESP (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo) de São José do Rio Preto (SP) em parceria com a SEMPRES – Segurança e Medicina do Trabalho encerrou no último dia 05 de março de 2016, mais um curso de capacitação de Instrutores de Segurança em Atividades em Espa-

ços Confinados, conforme NR-33.

O curso foi ministrado por profissionais especialistas na competência e teve duração de 40 horas com aulas teóricas e práticas, envolvendo todos os participantes.

As aulas práticas ocorreram em um centro de treinamento com condições específicas.



Atividades práticas encerraram o curso de capacitação. N

Empresas de 14 setores estão confirmadas na Rodada de Negócios

Evento cujo objetivo é aumentar rede de contatos e gerar oportunidades para empresários da região de São José do Rio Preto ainda está com inscrições abertas



Evento é organizado por Núcleo de Jovens Empreendedores da Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto (SP)

Influentes empresas da região já confirmaram presença na Rodada de Negócios, evento que será realizado pelo Núcleo de Jovens Empreendedores da Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto (SP) (Acirp) na próxima quarta-feira, dia 16 de março. Empresários dos setores de telecomunicação, máquinas e equipamentos, financeiro, varejo e tecnologia da informação (TI), entre outros, irão apresentar os seus produtos e serviços aos participantes para ampliar suas redes de contato e mapear oportunidades de negócio. As inscrições estão abertas no site www.rodada.acirpsjriopreto.com.br ou pelo telefone (17) 3214-9433.

Durante a Rodada de Negócios cada empresário terá dois minutos para apresentar a sua empresa, trocar cartões e oferecer brindes. Os 49 participantes serão divididos em sete mesas de sete lugares e haverá um revezamento de posições de maneira que cada um converse com todos os outros empresários no evento. A inscrição é aberta para todas as empresas, com a limitação de duas vagas para



Rodada de negócios está com inscrições abertas em São José do Rio Preto (SP)

cada setor comercial. Além dos segmentos citados já se inscreveram empresários dos ramos contábil, marketing, imobiliário, cultural, segurança, recursos humanos, hotelaria, moda e beleza e de treinamentos.

A taxa de inscrição da Rodada de Negócios é de R\$ 50 para associados da Acirp e R\$ 100 para não associados. O evento será realizado no Centro de Convenções Acirp, às 13 horas.

Serviço Rodada de Negócios
Dia 16 de março, quarta-feira, às 13h Centro de Convenções Acirp - Avenida Bady Bassit, 4052
Inscrições e informações: (17) 3214-9433 ou www.rodada.acirpsjriopreto.com.br N

Justiça do Trabalho diz que lanche de 'fast food' não substitui pagamento de tíquete alimentação

Lanche de 'fast food' não pode ser considerado alimentação balanceada e, por isso, não substitui o pagamento de tíquete alimentação. Com esse argumento, a juíza Idalia Rosa da Silva, titular da 14ª Vara do Trabalho de Brasília, condenou a Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. (franquia McDonald's) a pagar o benefício a uma atendente de restaurante que, até novembro de 2012, recebia, a título de refeição, lanches – hambúrguer, batatas fritas e refrigerante ou suco de lata – e, após essa data, pratos com arroz, feijão e salada acompanhados de hambúrguer.

Na reclamação, a atendente afirmou que não recebia tíquete alimentação, conforme determinado em norma coletiva. A empresa, por sua vez, sustentou que fornecia alimentação balanceada à trabalhadora, conforme estipulado na norma coletiva celebrada com o sindicato da categoria, e que por isso estaria desobrigada de pagar o benefício.

De acordo com a magistrada, o preposto da Arcos Dourados confessou, em juízo, que até novembro de 2012 a franquia fornecia aos funcionários refeição composta por lanches comercializados pela empresa. E que



a partir de dezembro daquele ano passou a fornecer refeição composta por arroz, feijão, carne de hambúrguer, salada e uma fruta, acompanhado de suco de máquina.

No caso, concluiu a juíza, deve prevalecer a aplicação das Convenções Coletivas de Trabalho que previram o pagamento de tíquete alimentação quando não fornecido refeição, ao condenar a empresa ao pagamento do benefício, observando-se os parâmetros da norma coletiva, em relação a todo o período em que a autora trabalhou para a Arcos Dourados.

N

Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

CLIQUE AQUI E COMPRA AGORA!

CURSOS E EVENTOS



Programa de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional

Agenda 2016
CLIQUE sobre o curso do seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

Formação de Instrutores de Brigada de Incêndio
14 à 19/03/2016
Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura
28 à 30/03/2016
Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

Capacitação Didático - Pedagógico para Instrutores - Regional ABCDMRP
FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Capacitação Técnico em Meio Ambiente - Regional ABCDMRP
FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Como Elaborar o AVCB - Regional ABCDMRP
FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Elaboração de PPRA Como Programa de Gestão em SST - Regional ABCDMRP
FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Formação de Instrutores de Brigada de Incêndio - Regional ABCDMRP
FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Gestão de CIPA - Regional ABCDMRP
FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Instrutor Seg. Operação de Caminhão Munck
30/03 à 02/04/2016
Associado em dia R\$350,00 - demais R\$700,00

TODOS OS CURSOS DISPONÍVEIS NA SEDE DO SINTESP E NAS REGIONAIS
CLIQUE AQUI E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES

SINTESP
Ética, competência, dignidade e compromisso com a categoria

PRIMEIRO PASSO
O JORNAL DO SINTESP
CLIQUE AQUI E LEIA A EDIÇÃO Nº 279

Palestra sobre assédio e opressão de gênero aborda a história das mulheres na sociedade



Na ocasião, Fundacentro lança cartilha "Cantada não é elogio", disponível para download no portal da instituição.

Por ACS/R.M*

Todos os anos, no dia 8 de março, dia Internacional da Mulher, o mundo se volta para as conquistas femininas ao logo dos séculos. A data se tornou um símbolo das vitórias das mulheres no século XX e teve origem a partir de suas lutas. A proposta surgiu inicialmente quando mulheres de uma fábrica de tecidos protagonizaram um protesto reivindicando melhores condições de vida e trabalho.

Ao longo do tempo, outros problemas, que ficavam ocultos, passaram a ser levantados. Um deles é o assédio sexual, que vem sendo tema de combate de várias instituições como a Fundacentro, o Metrô e a SP Trans. Segundo a Organização Internacional do Trabalho, em todo o mundo, 52% das mulheres que são economicamente ativas, já sofreram assédio sexual no trabalho.

Para lembrar as lutas diárias das mulheres, a Fundacentro realizou nessa segunda, dia 7, a palestra "O assédio sexual e a opressão de gênero", com a advogada trabalhista e fundadora do coletivo feminista Yabá, Isadora Penna.

O presidente substituto, Josué Amador, ressaltou a importância em levantar a questão do assédio sexual e lembrou que é preciso ainda repensar muitos atos. Em seguida, o diretor técnico da Fundacentro, Robson Spinelli, destacou a relevância em pautar o assunto abuso sexual e falou da relação de poder ainda presente na sociedade machista.

"Uma forma de reação é ter a informação para ter formas de defesa", concluiu Spinelli.

Exploração da mulher

Isadora Penna desenvolve um projeto sobre o assédio sexual do ponto de vista jurídico e afirma que cada mulher tem uma experiência de vida para contar e mesmo com diversas diferenças todas já passaram por situações parecidas.

Para ajudar a entender o atual cenário da mulher na sociedade, Isadora apresentou uma linha cronológica, na qual questionava onde as mulheres se encontram dentro da história: "Resgatar nossa história é resgatar quem somos".

Ela explica que na sociedade primitiva não existiam classes sociais, os trabalhados eram divididos de forma igualitária, porém com o passar dos anos, o processo histórico de construção social sobre o lugar da mulher na sociedade passou a ser pautado por questões econômicas. Com o surgimento da propriedade privada, "os homens precisavam deixar suas heranças e precisavam ter certeza de que o filho era deles, assim surge o controle sobre o corpo da mulher".

Outro grande acontecimento histórico foi a Revolução Industrial. Até então as mulheres eram tidas apenas para o trabalho doméstico. Com a revolução, as relações de produção se intensificaram e era preciso mais mão de obra, assim as mulheres entram no mercado de trabalho.

A partir das mobilizações por direitos trabalhistas, chega-se a uma so-

cidade com mais direitos trabalhistas, mas as mulheres entram nessa sociedade vivendo dupla jornada, além do trabalho fora, a mulher ainda cumpre as responsabilidades da casa, que ainda são destinadas às mulheres. "Hoje, as mulheres trabalham 30% a mais e ganham 30% a menos que os homens, isso sem falar quando se trata de mulheres negras e mulheres trans", afirma.

Isadora conta ainda que pouca coisa é estudada sobre o assédio no trabalho. Como advogada, destaca que a maior dificuldade para lidar com o assédio é a produção de provas. Nem sempre esse assédio parte de superiores, muitas vezes ele vem também de homens do mesmo nível hierárquico.

Uma forma de avançar nessa questão é a criação de coletivos/órgão organizado por mulheres e para mulheres, para debater o assunto, além de que muitas vezes elas se sentem mais confortáveis em falar sobre o assunto quando estão em um espaço feitos para elas.

Cartilha

O evento, coordenado por Cristiane Queiroz, serviu também para o lançamento da cartilha "Cantada não é elogio: campanha contra o assédio sexual e a opressão de gênero", que foi realizada pela Cissp (Comissão Inter-nacional de Saúde do Servidor).

Quem esteve presente recebeu a versão impressa e com ilustrações. O projeto foi criado inicialmente no final do ano de 2015, mas esse ano ele ganhou novo design. A cartilha serve para alertar e mostrar o que de fato vem a ser o assédio sexual e a opressão e como reagir nessas situações. A [versão ilustrada](#) já está disponível para download.

Em evento realizado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/SP) "A Mulher e o Mercado de Trabalho - desafios atuais", também realizado dia 7, as cartilhas da Fundacentro foram distribuídas. O presidente substituto, Josué Amador, esteve presente no evento.

Dica cultural

O filme "As sufragistas", ainda em cartaz em São Paulo, Porto Alegre e Curitiba, retrata a luta das mulheres inglesas pelo direito ao voto. A história mostra o cotidiano dessas mulheres e, assim, muitas cenas se passam no ambiente de trabalho. Elas sofrem com longas jornadas, salários menores que os homens, adoecimento no trabalho, assédio e violência sexual e tantas outras precariedades pelas quais um grupo decide se rebelar e reivindicar direitos.

*Texto redigido pela estagiária, Rebeca Melo, sob supervisão de Cristiane Reimberg, MTB: 43999



CLIQUE E COMPRA AGORA

Alunos do Senac Presidente Prudente realizam atendimentos gratuitos para a população

Os alunos dos cursos Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia e Manicure e Pedicure do Senac Presidente Prudente (SP) oferecem, a partir de 16 de março, atendimentos gratuitos à população. O objetivo da ação é aprimorar as técnicas ensinadas em sala de aula e exercitar o conhecimento adquirido.

Serão 80 atendimentos de manicure e pedicure, 56 de estética facial e 80 de massagens ocidentais, que acontecem até o dia 4 de maio. Para participar, os interessados devem realizar o agendamento diretamente na unidade, com a apresentação de documentos pessoais. Lembrando que devem ter no mínimo 18 anos de idade e, para os atendimentos de estética, não devem estar utilizando ácido facial. Mais informações pelo telefone (18) 3344-4420.

Serviço

Atendimentos de manicure e pedicure
Data: de 16 de março a 12 de abril de 2016, exceto dias 22/3 e 5/4
Horário: 8h30
Participação gratuita

Atendimentos de estética
Data: de 21 a 31 de março de 2016
Horário: 19h15

Atendimento de massagens ocidentais
Data: 13, 20 e 27 de abril e 2 e 4 de maio de 2016
Horário: 13h45 e 15h45

Senac Presidente Prudente
Endereço: Avenida Manoel Goulart, 2881
Informações: (18) 3344-4400

CURSO EM VITÓRIA (ES): GESTÃO DE TREINAMENTOS EM SST

Data: 07 de Abril de 2016
Horário: 08:00 as 17:30
Carga Horária: 08h
Local: Auditório do SINTRACONST/ES
Rua Pereira Pinto, nº 37, Centro - Vitória - ES.
Investimento: R\$100,00
Incluso: Material didático, coffee-break e certificado
Objetivo: Apresentar e discutir com participantes formas para detecção de necessidades, de definição de estratégias para que se tenha um treinamento eficaz, bem como para se obter a otimização para uma Gestão que tenha os resultados esperados.

Inscrições e Informações
agrotechsustentavel.com.br
contato@agrotechsustentavel.com.br
Tel.: (27) 99938-4504 / (27)99760-6461

18 vegetais que você come sem saber que estão contaminados por agrotóxico

O Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos de Alimentos fez um estudo com cerca de 2500 amostras com 18 frutas e legumes mais consumidos em todo o Brasil e obteve um resultado preocupante constatando que cerca de 1/3 dos vegetais que

os brasileiros consomem apresentam resíduos de agrotóxicos acima dos níveis aceitáveis.

A ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) liberou essa lista de alimentos e seus níveis de contaminação por agrotóxicos. Veja a seguir:

Pimentão 91,8% 	Morango 63,4% 	Pepino 57,4% 	Alface 54,2%
Cenoura 49,6% 	Abacaxi 32,8% 	Beterraba 32,6% 	Couve 31,9%
Mamão 30,4% 	Tomate 16,3% 	Laranja 12,2% 	Maçã 8,9%
Arroz 7,4% 	Feijão 6,5% 	Repolho 6,3% 	Manga 4%
Cebola 3,1% 	Batata 0% 	Compartilhamos com BOL Notícias	

Treinamento do Sistema de Gerenciamento OnLine de Resíduos Sólidos - SIGOR

São José do Rio Preto
10/03/2016 às 14h00
Sala do Laboratório de Informática da UNIP
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n - Jardim Tarraf II

A Diretoria Regional São José do Rio Preto do SindusCon-SP, convida as entidades, autoridades, empresas e profissionais envolvidos no monitoramento e gestão de obras, para o **Treinamento do Sistema de Gerenciamento OnLine de Resíduos Sólidos - SIGOR** na Cidade de São José do Rio Preto que acontecerá no dia 10/03/2016 a partir das 14:00h na Sala do Laboratório de Informática da UNIP localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n - Jardim Tarraf II - São José do Rio Preto.

O objetivo é treinar os Geradores, Transportadores e Áreas de Destinação de Resíduos da Construção Civil que atuam no Município de São José do Rio Preto para utilizar o Sistema de Gerenciamento OnLine de Resíduos Sólidos - SIGOR. O sistema permitirá gerenciar as informações referentes aos fluxos de resíduos da construção civil no Estado de São Paulo, da sua geração à destinação final, passando pelo transporte. Sua correta utilização assegura que os resíduos gerados sejam transportados por empresas cadastradas/legalizadas e destinados a locais devidamente licenciados/legalizados, permitindo, assim, que os resíduos tenham destinos ambientalmente adequados. Os geradores poderão elaborar e acompanhar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil das obras.

CURSO DE PERITO E ASSISTENTE TÉCNICO EM PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE EM PRESIDENTE PRUDENTE (SP)

26 A 29 DE ABRIL/2016
25/04 - 19h00
AULA/PALESTRA GRATUITO
Clique aqui e faça sua inscrição agora mesmo!

CURSO DE PERITO E ASSISTENTE TÉCNICO EM PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE EM CAMPINAS (SP)

31/05 A 03 DE JUNHO/2016
30/05 - 19h00
AULA/PALESTRA GRATUITO
Clique aqui e faça sua inscrição agora mesmo!

ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com
Presidente Prudente (18) 3903-1046
Presidente Epitácio (18) 3251-1284
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146
Marília (14) 3414-1937

CAIO CESAR CACHONI
Representante Comercial
(18) 3644-5473 - Escritório
VIVO (18) 99117-6952
TIM (18) 98131-2390
CLARO (18) 99128-9321
caioepseg@terra.com.br

Faça de sua empresa um apoio publicitário nas edições de Norminha e contribua com nossa Missão!
Veja como:
contato@norminha.net.br

Caso de trabalho escravo faz OEA pôr Brasil no banco dos réus

Gov. brasileiro foi julgado por omissão no combate aos casos da fazenda Brasil Verde

Foto divulgação



Juizes da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

2003, à realidade das ações desempenhadas pelo Estado, à competência da Corte para conhecer dos fatos, ações e omissões trazidos à tona.

O fato de outros países deste continente terem uma conduta eventualmente bem pior que a do Brasil não o exime de ter de corrigir seus defeitos e superar seus limites e omissões. E não são poucos: nenhuma ação real – sistemática – de prevenção voltada aos públicos em situação de vulnerabilidade ao tráfico, ao aliciamento, à migração de risco e ao trabalho escravo; baixa histórica na capacidade de intervenção do Estado (faltam 1000 fiscais!); lista suja jogada às nuvens e conceito legal de trabalho escravo sob tiroteio.

Sem falar na impunidade gritante: de quase 2300 empregadores escrivagistas já flagrados por esse crime desde 1995 (com mais de 50 mil pessoas resgatadas pela fiscalização), nenhum – nenhum! – ainda cumpriu pena de prisão, como manda o art. 149 do código penal.

Dizem que os casos de trabalho escravo no Brasil estão em redução? Na verdade, está diminuindo, sim, o número de resgatados do trabalho escravo (em média 2.000 por ano nos últimos cinco anos, contra 4.500 anuais nos anos de 2003 a 2010). Isso não significa exatamente a mesma coisa. Continua desafiadora a exigência de conseguirmos detectar situações atuais de trabalho escravo, hoje bem mais dissimuladas em nosso meio, no campo e na cidade, na agricultura, na construção, no extrativismo, na mineração, na indústria, na pesca, no comércio.

Ficou triste – revoltante até – ter que ouvir do representante do Estado (Advocacia Geral da União) nas audiências da Corte uma cínica negação da realidade de trabalho escravo constatada na época na fazenda Brasil Verde, em discurso que pouco se diferenciava do argumento de um ruralista impenitente. Como bem disse o representante da Comissão Interamericana na conclusão das alegações finais, dirigindo-se ao Estado: faltaria então nos explicar porque o Estado resolveu, na época, resgatar dessa fazenda aqueles tantos trabalhadores: resgatar do quê?

Aguardaremos a sentença da Corte, prevista para sair, esperamos, até julho ou setembro deste ano. Essa sentença, além de determinar a reparação dos danos sofridos por mais de 300 trabalhadores explorados sucessivamente na Brasil Verde, deve também enunciar parâmetros importantes – válidos para o conjunto dos países membros da OEA – para que o trabalho escravo seja devidamente – e com a máxima energia – identificado, prevenido, combatido e sancionado, no Brasil e fora do Brasil. Sem esbarrar em institutos inadmissíveis como o da prescrição, que ainda vigora no Brasil, mesmo para crimes tão repugnantes como o de reduzir alguém à condição análoga à de escravo. Uma situação que, de acordo com a Convenção Americana assinada pelo Brasil, não se pode admitir.

Para a Comissão Interamericana, declarou o perito Cesar Rodriguez. Ficou evidente que o Estado, desde 1989 e de forma repetida, teve notícia de suspeitas e, por várias vezes, de evidências de trabalho escravo na Brasil Verde. Mesmo assim, não atuou a contento. Argumentos apresentados pelo perito do Estado Jean Allain, tendendo a descartar a qualificação de trabalho escravo para as situações então constatadas pelos fiscais, não convenceram.

Outros testemunhos e outras perícias foram oportunamente juntados ao processo, na forma de escritos de especialistas incontestado arrolados pelos petiçãoários, entre fiscais do trabalho, gestores públicos, peritos internacionais, procuradores, juizes ou acadêmicos.

Questões em disputa dizem respeito, entre outras, à realidade da qualificação dos fatos do caso Brasil Verde, por terem ocorrido em período anterior à clarificação legal do conceito de trabalho escravo, aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro de

CLIQUE AQUI
ACESSE NOSSO ESPAÇO
FAÇA BOAS COMPRAS!
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>



Cliente receberá R\$ 2 mil por esperar uma hora na fila do banco Santander

O Santander foi condenado a pagar uma indenização de R\$ 2 mil por danos morais para uma cliente que aguardou na fila por mais de uma hora para receber atendimento. A sentença é do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

No processo, a cliente contou que perdeu uma hora de trabalho na fila do banco, no dia 13 de fevereiro de 2015. A demora desrespeita uma lei do Distrito Federal que estabelece que o prazo máximo de espera é de 20 minutos para atendimento em dias normais e 30 minutos em dias de pagamento e véspera de feriados.

Outras regiões também possuem leis parecidas. No município do Rio de Janeiro, por exemplo, o prazo máximo é de 15 minutos em dias normais e de 30 minutos em dias precedentes ou posteriores a feriados prolongados.

Na Justiça, o Santander se defendeu dizendo que a cliente “teria outras opções a sua disposição e não estaria obrigada a aguardar na fila”. Entretanto, o TJDFT considerou que os serviços disponibilizados nos caixas de autatendimento devem ser considerados apenas mais uma opção ao consumidor, não havendo obrigatoriedade de realizar suas operações bancárias em tais terminais.

Além disso, destacou que a mulher precisava buscar o talão de cheques, portanto, teria que ser atendida na caixa.

De acordo com a sentença, o Santander “não apresentou qualquer justificativa para a demora no atendimento”. Além disso, o colegiado ressaltou que tal fato “caracteriza constrangimento ao consumidor” e “prática comercial abusiva”. **N** Fonte: Extra



Previdência e Direitos

Presidente Prudente – Rua Joaquim Nabuco, 1507 - (18) 3903-1046
Presidente Epitácio – Rua Maciel, 6-38ª - (18) 3281-4342
Oswaldo Cruz – Rua Ricardo Ponciano, 509 - (18) 3228-1146
Marília – Rua Paraná, 406 - (14) 3414-1937

O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)

O que é o PPP, para que serve e porque ele é tão importante para o trabalhador?

O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) é um formulário que possui campos a serem preenchidos com todas as informações relativas ao empregado, como por exemplo, a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual está exposto, a intensidade e a concentração do agente, exames médicos clínicos, além de dados referentes à empresa. O formulário deve ser preenchido pelas empresas que exercem atividades que exponham seus empregados a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física (origem da concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição). Além disso, todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de acordo com Norma Regulamentadora nº 9 da Portaria nº 3.214/78 do MTE, também devem preencher o PPP.

rante a Previdência Social, a outros órgãos públicos e aos sindicatos, de forma a garantir todo direito decorrente da relação de trabalho, seja ele individual, ou difuso e coletivo;

Dar a empresa meios de prova produzidos em tempo real, de modo a organizar e a individualizar as informações contidas em seus diversos setores ao longo dos anos, possibilitando que a empresa evite ações judiciais indevidas relativas a seus trabalhadores;

Serve para possibilitar aos administradores públicos e privados acesso a bases de informações como estatística, para desenvolvimento de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como definição de políticas em saúde coletiva.

Todos empregados tem direito ao PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), independente da profissão ou atividade na empresa. Isso mesmo! Mesmo os empregados que não tem direito a aposentadoria especial tem direito ao PPP.

A exigência do PPP abrange principalmente os funcionários que trabalham expostos a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, ainda que não presentes os requisitos para a concessão desse benefício, seja pela eficácia dos equipamentos de proteção, coletivos ou individuais, seja por não se caracterizar a permanência.

Dessa forma, é um documento muito importante para o trabalhador, que deve ficar atento e solicitar o mais cedo possível, pois se solicitar somente quando estiver para se aposentar, corre-se o risco de a empresa não existir mais e não ter como conseguir seu PPP, o que poderá prejudicar sua aposentadoria.



ANEXO XV
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 48 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP

1- Nome do Trabalhador:	2- Nome Empregador:	3- CNAE:
4- Nome do Trabalho:	5- RPPS:	6- NT:
7- Data de Início (DD/EE/AAAA):	8- CTPS (Nº, Série, U.F.):	9- Data Admissão:
10- Data de Registro:	11- Data do Registro:	12- Número do CAT:
13- Data do Registro:	14- Data do Registro:	15- Número do CAT:
IDENTIFICAÇÃO APLICADA:		
16- Função:	17- Função:	18- Função:
19- Função:	20- Função:	21- Função:
REGISTROS AMBIENTAIS:		
22- Função:	23- Função:	24- Função:
25- Função:	26- Função:	27- Função:
28- Função:		
29- Função:		
30- Função:		
31- Função:		
32- Função:		
33- Função:		
34- Função:		
35- Função:		
36- Função:		
37- Função:		
38- Função:		
39- Função:		
40- Função:		

As Micro Empresas e as Empresas de Pequeno Porte não estão dispensadas da emissão do PPP, sendo obrigadas a emissão também.

A responsabilidade pela emissão do PPP é da empresa empregadora, no caso de empregado e da Cooperativa de trabalho ou de produção, no caso de cooperados filiados.

No caso dos Trabalhadores Portuários Avulsos – TPA e Sindicato de Categoria, no caso de trabalhador avulso não portuário, a responsabilidade é do Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO.

O PPP deverá ser emitido sempre que solicitado pelo trabalhador, INSS ou autoridade competente, em via única e sem necessidade de recibo.

Porém, em caso de rescisão de contrato, o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) deverá ser emitido obrigatoriamente pela empresa em 2 vias, uma fica com o trabalhador e outra com a empresa, devendo ficar um recibo na empresa. O PPP e o recibo devem ser arquivados pela empresa por 20 anos.

O PPP deve ser preenchido, atualizado e entregue ao trabalhador no momento da rescisão somente em relação àqueles empregados que durante o contrato de trabalho estejam em contato com agentes nocivos à saúde, sob pena de multa que gira no valor de R\$ 1.717,38 (mil setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

A atualização do Perfil Profissiográfico Previdenciário deve ser feita sempre que houver alteração que implique mudança das informações contidas nas suas seções ou pelo menos uma vez ao ano, quando permanecerem inalteradas suas informações.

O PPP deve ter três responsáveis por sua elaboração e preenchimento: O responsável pelas informações referentes ao trabalhador deverá ser um representante legal da empresa; O responsável pelos registros ambientais poderá ser um médico do trabalho ou um engenheiro de segurança; O responsável pela monitoração biológica será um médico do trabalho. **N**

Para dar ao trabalhador meios de prova produzidos pelo empregador pe



EQUIPE
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

“Cuidamos do seu patrimônio com Experiência e profissionalismo”

Ligue Agora (18) Araçatuba (SP) e Região
(Fixo) 3622.228

(Vivo) 99726.4329 – (Claro) 99131.9149
(Tim) 98127.9800 – (Oi) 98814.5844



MC

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

18 3652-9703

PENÁPOLIS e REGIÃO

Fisioterapia

MAESTRO CARDIM

(11) 97444-0902

Fisioterapeuta
Marcelo Kazuaki Simplicio
marcelo_ks@hotmail.com

Rua Maestro Cardim, 1259
Paraisópolis São Paulo/SP
(próximo metrô Paraisópolis)



Sua elaboração é obrigatória desde 01/01/2004 e o PPP tem por objetivo principal fornecer informações para o trabalhador sobre as condições ambientais de trabalho, principalmente para fins de requerimento de aposentadoria.

O PPP serve para comprovar as condições para habilitação de benefícios e serviços previdenciários, em particular, o benefício de aposentadoria especial;

Para dar ao trabalhador meios de prova produzidos pelo empregador pe

Publicado por Tiago Aquino - Porto Alegre, RS.